

PORTARIA Nº 130/SEFAZ/2016

Altera o Anexo único da Portaria nº 011/GSF/SEFAZ/2016, de 26 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 258, de 23 de setembro de 2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Incluir a servidora Maria Elisa Pattaro, lotada na Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual, no Anexo único da Portaria nº 011/GSF/SEFAZ/2016, publicada em 26 de janeiro de 2016, para participar do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN e Grupo da Secretaria do Tesouro Estadual - STN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual, em Cuiabá - MT, 12 de julho de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA

Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2eb8832d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)